



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CORTE E PODA DE ÁRVORES

Nº: 65/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: ISMAEL LORENZONI
CPF: 252.263.477-15
Endereço: AV. ALEGRE, 1646 -
Bairro/CEP: SHELL /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9996-0375

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O SR. ISMAEL LORENZONI REALIZAR OS SERVIÇOS EXPLANADOS NO PARECER TÉCNICO DE MESMA NUMERAÇÃO, Nº 065-2024.**

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede. Todo o material vegetal oriundo desta solicitação deve ser descartado da maneira correta, não podendo ser comercializado.

Linhares, 19 de Junho de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **dd5c6de2a57d2ae**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 05/08/2024 11:03:29 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE E /OU PODA DE ÁRVORES

nº

65/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 31979

Requerente: ISMAEL LORENZONI

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AV. ALEGRE, 1646

Bairro: SHELL **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Avaliamos a situação e somos favoráveis ao que se solicita e, portanto, autorizamos a poda drástica de 4 (QUATRO) árvores e a poda controlada e de condução de copa de outras DUAS. Estas 6 (SEIS) árvores estão em uma mesma calçada, plantadas em espaçamento não condizente ao porte (estatura) das mesmas, e por isso é notório o comprometimento de edificação (muro e calçada), além da visibilidade. Assim, avaliamos o caso e a título de melhorar a logística dos transeuntes e mitigação de impactos, optamos por liberar a eliminação de quatro árvores, onde duas ainda permanecerão.

Abaixo, no relatório fotográfico, elucidaremos os fatos, e este parecer autoriza o requerente a realização dos serviços, se comprometendo, também, ao correto descarte do material oriundo dos cortes e podas. Vale ressaltar que este parecer não permite a comercialização do material vegetal e todo ele deve ser descartado de maneira correta.

III COORDENADAS

-19.39387, -40.06137

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Imagem de satélite transparecendo as 6 árvores contempladas neste parecer, onde: as 4 com o X vermelho são podas drásticas (corte à altura do muro) e as outras duas podas controladas e de condução de copa.



Imagem 02: Comprometimento de calçada, dificultando passagem.

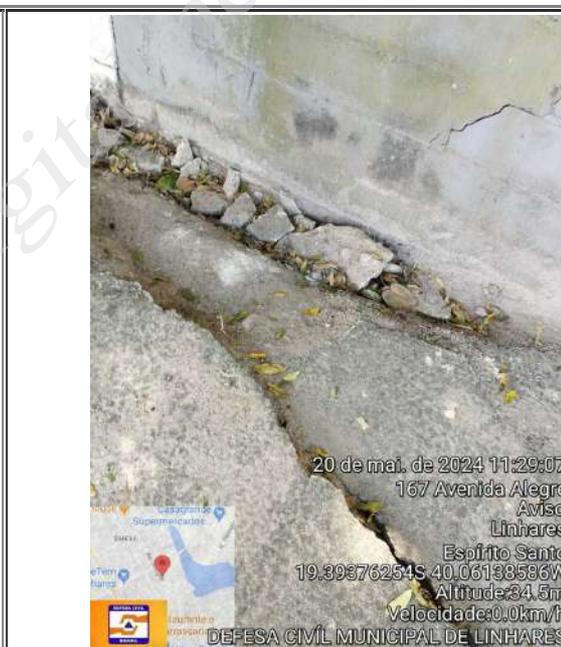


Imagem 03: Danos a estrutura oriunda das raízes.

Linhares (ES), 19 de Junho de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 19/06/2024 08:44:36 BRT nº de Série do Certificado 1117147755719706140

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.